

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 111 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE PARECELAMENTO DO PAGAMENTO DO ITBI LIBERANDO A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL SOMENTE APÓS O PAGAMENTO DO TRIBUTO.

JUSTIFICATIVA

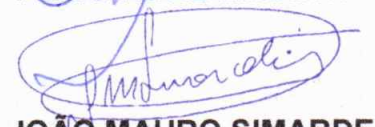
Sugerimos que o Executivo encaminhe para a Câmara projeto autorizando o pagamento do ITBI de forma parcelada, muitas pessoas deixam de regularizar seus imóveis devido ao alto custo com tributos e cartórios.

Esta medida significaria uma grande ajuda ao contribuinte ao passo que geraria mais receita, e com o condicionamento da transferência somente após a quitação do tributo não haveria nenhum risco ao Município e não implicaria em renúncia de receita.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 05 dias do mês de maio de 2.025.

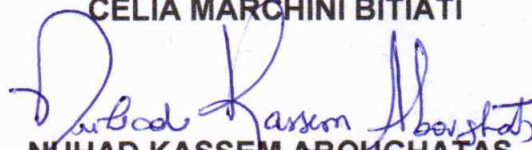
AUTOR:

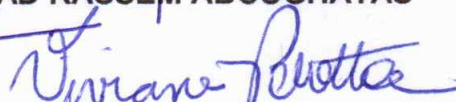

ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDE


TIAGO WILLIAN DOS SANTOS


CÉLIA MARCHINI BITIATI


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


VIVIANE PALOTTA

Número: 265 Data: 06/05/2025 Hora: 11:02:04
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: ALEXANDRE MINANTI
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 111/2025 - Parcelamento ITBI